



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Memorando nº 364/SEMADES/PMVA/2025

Vargem Alta, 23 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo o Senhor
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação para contratação emergencial de cuidadora

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a necessidade emergencial de garantir acompanhamento integral à adolescente M.G.C., acolhida institucionalmente no Abrigo Municipal Glauber Coelho, sob tutela do Município de Vargem Alta/ES, e atualmente internada para tratamento psiquiátrico no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, em Vila Velha/ES, conforme decisão judicial nº 5000574-76.2025.8.08.0061, proferida em 30 de setembro de 2025,

Solicitamos a abertura de processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta, em caráter temporário, de pessoa física para prestação de serviços de cuidadora em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas diárias, garantindo a segurança e a integridade da adolescente, bem como a continuidade do atendimento determinado judicialmente.

Ressalta-se que o Abrigo Municipal Glauber Coelho encontra-se com sua capacidade máxima de atendimento (20 acolhidos), impossibilitando o remanejamento de servidoras da própria unidade sem prejuízo ao funcionamento regular do serviço.

Diante da urgência e relevância da situação, solicitamos autorização para a adoção imediata das providências necessárias à contratação emergencial, de modo a assegurar o cumprimento da decisão judicial e a proteção integral da adolescente, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Atenciosamente,

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen – Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99986 4027 - CEP: 29295-000

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEMADES - SEMADES - PMVA

assinado em 23/10/2025 14:01:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/10/2025 14:01:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROSELANE PASTOR CONTI (GERENTE - GESUAS - SEMADES - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4ZCMT7>